

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, DE 07 de fevereiro de 2006**, realizada na
2 sede do CMDCA tendo seu início às 16:40, sendo presidida pelo Presidente do
3 CMDCA, Jairo Pereira Leite. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Carolina
4 Freire de C. de Carvalho, Lincoln César Moreira, Jairo Pereira Leite, Maria Ap. Mansur
5 S. Lima, Maria Ap. C. da R. F. de A. Moura, Ligia Costa Kaysel, Rachel Ap. Bueno da
6 Silva, Lilia Abdo, Gustavo Boccaletti, e suplentes: Carlos Roberto de Oliveira, Marcos
7 César Gomes, Miriam Rocha Chrispim. As conselheiras Vanda Regina de Almeida,
8 Maria Nildes e Rosemeire da S. Raymundo justificaram ausência por estarem em férias e a
9 conselheira Maria Fernanda Haddad encontra-se em licença maternidade. Jairo pede inversão
10 de pauta, incluindo o assunto: Eleição do Conselho Tutelar, e depois a continuidade na ordem
11 publicada em DOM. Primeiro Ponto de Pauta: Eleição do Conselho Tutelar: Jairo inicia dizendo
12 que a Diretoria Executiva esteve reunida hoje à tarde e contou com a presença de Marcos César,
13 representante da comissão eleitoral do conselho tutelar, para discutir o caso, ressalta que já
14 fizemos todas as discussões necessárias, analisamos a resolução CMDCA 01/06, e buscando
15 imparcialidade faz a seguinte proposta: o candidato de número 4- Luiz Carlos Nascimento ficou
16 prejudicado pois não teve tempo hábil para manifestação, portanto, exclui-se a impugnação de
17 seu nome e mantém-se a impugnação dos outros cinco candidatos nº7- Fernando Trevisan,
18 Nº10- Ana Carolina Barros Lemos, nº19- José Eduardo Casagel; nº13- Damaris
19 Andrade Bortolloto e nº28- Ana Lucia Gionco). Gustavo aproveita a presença da Dra.
20 Kelly, procuradora municipal, para esclarecer a necessidade de dar posse aos candidatos
21 eleitos dia 13/02/2006, pois expirou o mandato anterior. Kelly diz que o CMDCA é
22 soberano, mas que deve ser analisado caso a caso para não fragilizar o CMDCA porém,
23 ressalta que a resolução cerceou o CMDCA com a não aceitação de provas orais.
24 Complementa que a SMCTAIS pediu que ela auxiliasse o CMDCA, ela acredita que
25 devemos analisar defesa e recurso caso a caso, pois a decisão administrativa do
26 CMDCA deve ser fundamentada. Gustavo questiona que se não for dado um olhar caso
27 a caso, juridicamente se perde o processo. Lincoln acha que Gustavo lembrou bem a
28 posse, mas temos que separar a divisão dos conselhos, o salário e o processo eleitoral.
29 Lígia diz que historicamente sempre os conselheiros eleitos escolheram em que
30 conselho ficar; Jairo propõe que se oficie ao prefeito que renove dois conselhos em
31 13/02 e faça estrutura para os outros. Lincoln questiona em que a SMCTAIS vai se
32 embasar para montar dois ou quatro conselhos, se não está dado?! Jairo retoma que
33 devemos encaminhar ofício com impugnação, proposta de salário e divisão. Maria
34 Moura pede esclarecimentos pois refere que já esteve como ponto em 31/01/2006 e que
35 já votamos a matéria. Jairo esclarece Maria Moura dizendo que votando a impugnação
36 dos cinco candidatos , os recursos foram vistos e serão encaminhados ao Ministério
37 Público os nomes; e propõe que haja um Grupo de Trabalho amanhã à tarde (08/02/06)
38 para redação de um ofício ao Ministério Público para fazer as devidas apurações. Após
39 os esclarecimentos Jairo retoma sua proposta: Manter a impugnação dos cinco
40 candidatos e retirar a impugnação do nº. 4 – Luiz Carlos Nascimento. Lincoln discorda
41 de se retirar o nº. 4 – Luiz Carlos Nascimento, devido ao texto da promotora; concorda
42 que erramos ao não lhe dar defesa, mas a promotora diz ter indício de que ele cometeu
43 ilegalidade, Lincoln não sabe se há uma forma jurídica de encaminhar ao Ministério
44 Público pois a própria promotora é autoridade suficiente, e encaminhar o ao Ministério
45 Público para que ele avalie. Gustavo pede a Kelly para explicar a consequência de
46 empossarmos candidatos impugnados. Ela aponta que se impugnados não tomam posse,
47 mas se o CMDCA se sentir incompetente juridicamente de avaliar cada caso não deverá
48 impugnar, deverá dar posse a todos e remeter tudo ao Ministério Público. Caso culpado
49 tome posse, se for comprovado poderá ser cassado. Jairo acha que o CMDCA deve
50 responder sem mandar para o Ministério Público avaliar, pois tem casos que estão no
51 Ministério Público até hoje sem resposta. Lincoln que o CMDCA deve resgatar os

52 acordos feitos com o Juiz da Vara da Infância e Juventude, com a promotora da
53 Infância, com os conselheiros tutelares e com o CMDCA. Propõe impugnar os cinco
54 candidatos e empossar Luiz Carlos Nascimento. Maria Moura questiona quanto ao
55 nome do CMDCA, a credibilidade que estamos tendo. Questiona o fato de voltarmos
56 atrás nas deliberações do dia 31/02/2006, sabe que houve coisa errada, não sente
57 firmeza no Ministério Público, pois os representantes do Ministério Público foram
58 testemunhas oculares de crimes eleitorais e eles têm poder de dar voz de prisão em
59 qualquer coisa de crime, e não o fizeram. Está amadurecendo qual é a melhor proposta,
60 pois quer que o CMDCA não tenha nenhuma pecha de sujeira; assim propõe a
61 manutenção da impugnação dos seis candidatos : nº4 – Luiz Carlos Nascimento, nº7-
62 Fernando Trevisan, Nº10- Ana Carolina Barros Lemos, nº19- José Eduardo Casagel;
63 nº13- Damaris Andrade Bortolloto e nº28- Ana Lucia Gionco. Lincoln ressalta que a
64 proposta da Maria Moura é ética, correta, mas não é política, pois, no caso do Luiz
65 Carlos Nascimento, não estaremos agindo de maneira transparente, dentro de uma
66 fragilidade que nós mesmos criamos. Antes de Jairo pôr em votação, Lincoln pede a
67 palavra enquanto comissão recursal para esclarecer que todos as defesas e
68 requerimentos foram lidos e discutidos de maneira exaustiva por todos. Observou que
69 os recursos estão muito bem escritos, mas que todos os recursos defendem os
70 candidatos, nenhum deles se propõe a desmentir as denúncias, só se propõe a defender
71 os candidatos. Isso o deixa à vontade quanto à sua decisão. Jairo pergunta se há
72 necessidade de mais algum esclarecimento, não havendo, põe em votação: seis votos da
73 sociedade civil para a impugnação dos seis candidatos (nº4 – Luiz Carlos Nascimento,
74 nº7- Fernando Trevisan, Nº10- Ana Carolina Barros Lemos, nº19- José Eduardo
75 Casagel; nº13- Damaris Andrade Bortolloto e nº28- Ana Lucia Gionco); e cinco votos
76 do Poder Público para a impugnação dos cinco candidatos (nº7- Fernando Trevisan,
77 Nº10- Ana Carolina Barros Lemos, nº19- José Eduardo Casagel; nº13- Damaris
78 Andrade Bortolloto e nº28- Ana Lucia Gionco). Aprovada a impugnação dos seis
79 candidatos e amanhã será feito ofício para Ministério Público com todos os recursos e
80 atas do processo eleitoral. Segundo Ponto de Pauta: Balancete FMDCA- Novembro
81 2005: Cido (FMDCA) apresenta balancete de novembro de 2005. Faz esclarecimento
82 Lincoln faz uma ressalva que as planilhas são técnicas e que devemos ter mais tempo
83 para analisá-las antes da aprovação. Carolina esclarece que esta foi uma falha da
84 secretaria do CMDCA e não do FMDCA. Posto em votação. Balancete aprovado em
85 dez votos e uma abstenção do Lincoln. Valter (FMDCA) vem fazer uma solicitação para
86 que as entidade peçam que seus contribuintes se identifiquem (nome, CPF, valor e data)
87 pois é a falta desse dados que leva à burocratização do processo e demora no repasse à
88 entidade, prejudicando o destinador pois o comprovante válido para o Imposto de Renda
89 é aquele emitido pelo FMDCA que só pode fazê-lo se tiver identificado o recurso.
90 Terceiro Ponto de Pauta: Liberação de Recursos 1% e 6% do imposto de Renda 2005:
91 Jairo lê as destinações do Banco Bradesco às entidades que já encaminharam seu plano
92 de aplicação e cronograma de desembolso: ABBA (R\$20.000,00); ASSOCIAÇÃO
93 BENEFICIENTE SEMAR (R\$20.000,00); ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE
94 CAMPINAS (R\$40.000,00); CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
95 (R\$150.000,00); PROJETO GENTE NOVA (R\$40.000,00); UNIÃO CRISTÃ
96 FEMININA (R\$30.000,00). Aprovado. Jairo, antes de ler os valores identificados pelo
97 FMDCA para campanha Imposto de Renda 2005, propõe a suspensão temporária do
98 Instituto Souza Novaes para repasse deste recurso, pois recebeu informações que a
99 entidade foi desfilada da FEAC por problemas na prestação de contas e sugere que
100 façamos um ofício à SMCTAIS solicitando a situação da prestação de contas da
101 entidade. Carolina contextualiza que a questão do Instituto Souza Novaes não é a

102 FEAC, mas a entidade já tem um histórico de 2005 como CMDCA e notas e plano de
103 aplicação. Lincoln acha que devemos criar parâmetros para todas as entidades. Jairo leu
104 o total de recursos arrecadados na Campanha do Imposto de Renda 2005, destinados e
105 identificados pelo FMDCA (anexo), que totalizaram R\$2.228.074,01 (dois milhões,
106 duzentos e vinte e oito mil e setenta e quatro reais e hum centavo); posto em votação:
107 aprovado por unanimidade. Quarto Ponto de Pauta: Fundação Bradesco – transporte
108 escolar – 2006.: SETA R\$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); União Cristã
109 Feminina R\$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); Grupo Primavera R\$8.160,00
110 (oito mil, cento e sessenta reais); Centro Social Romília Maria R\$2.400,00 (dois mil e
111 quatrocentos reais); Centro Comunitário do Jd. Santa Lúcia R\$2.090,00 (dois mil e
112 noventa reais). Recursos aprovados por unanimidade. Quinto Ponto de Pauta: Indicação
113 de representante do CMDCA no Conselho Municipal de Educação - CME (prot.086 de
114 02.02.06): Raquel teceu esclarecimentos sobre o motivo da solicitação, informando que
115 o Conselho Municipal de Educação//CME tem procurado se fortalecer suas ações e
116 composição atual conta com representantes dos seguintes segmentos: SINPRO,
117 Universidades, Rede Municipal de Ensino, Escolas particulares e CMDCA, entre outros.
118 A cadeira do CMDCA era ocupada por Rita Kather, conselheira na gestão anterior, e em
119 aberto no momento. O CME reúne-se uma vez por mês, em final de tarde. Rachel não
120 faz parte desse Conselho, mas dá suporte de infra-estrutura para sua realização. Lincoln
121 lembrou que o CMDCA precisa indicar conselheiros para outras representações que
122 também se encontravam em aberto e sugeriu que fosse feito um levantamento sobre essa
123 demanda, pela Diretoria Executiva, transferindo-se essa discussão para a próxima
124 reunião ordinária, o que foi aprovado pelo Colegiado. Sexto Ponto de Pauta:
125 Capacitação de Conselheiros Tutelares – solicitação de liberação de recursos financeiros
126 . O Presidente Jairo fez a leitura do ofício, com a solicitação de recursos para a
127 contratação da consultoria do especialista no assunto, Edson Seda, para ministrar o
128 seminário de capacitação para os Conselheiros Tutelares, entidades, poder público, entre
129 outros que compõem a rede de atendimento. Informou ainda que na reunião da
130 Executiva surgiram várias opiniões sobre essa necessidade de capacitação, porém que
131 deveria ser realizada de forma mais estruturada. Lígia , a título de exemplo citou vários
132 conteúdos importantes e alguns especialistas para desenvolvê-los. Os conselheiros
133 Lincoln e Carlos Roberto opinaram que a prioridade de discussão no momento seria a
134 posse do dia 13.02.06, a distribuição dos conselheiros nos quatro conselhos e o salário.
135 Foi proposto pelo colegiado criar um GT – Grupo de Trabalho para discutir e propor
136 essa capacitação de forma mais estruturada e completa. O GT ficou composto pelos
137 conselheiros Ligia, Maria Moura, Lincoln e Carlos Roberto, que se reunirão em datas e
138 horários definidos posteriormente. Levantou-se a possibilidade da Consultoria de
139 Edson Seda participar dessa capacitação. Uma Conselheira Tutelar presente, Izilda
140 Fernandes Rudeck, teceu alguns comentários sobre a solicitação encaminhada ao
141 CMDCA e sua importância, a pedido da conselheira Lígia, concordando, porém, com os
142 argumentos do Colegiado. O Presidente Jairo encerrou o assunto, lembrando que outras
143 questões pendentes, sobre o CT seriam discutidas na seqüência da pauta. Sétimo Ponto
144 de Pauta: UNIPAZ – Fórum Nacional de Adolescentes em Conflito com a lei: O
145 Presidente, Jairo fez a leitura do convite da UNIPAZ solicitando a representação do
146 CMDCA no Fórum – de 18 a 23.06.06 em Campinas, a qual se fará pelo conselheiro
147 Lincoln O Sr. Jaime de Oliveira Santos, Coordenador do Fórum Municipal de Defesa da
148 Criança e Adolescente, presente na reunião, questionou o Presidente sobre qual seria o
149 papel do representante do CMDCA no Fórum em questão. Ficou definido que seria
150 apenas de representação e acompanhamento dos assuntos apresentados para retorno ao
151 CMDCA, com a concordância do Colegiado. Oitavo Ponto de Pauta: Posse do Conselho

152 Tutelar – questões pendentes: O Presidente Jairo iniciou o assunto comentando que
153 vários pontos do processo eleitoral para o Conselho Tutelar e a própria lei precisam ser
154 revistos para garantir melhor qualidade na escolha dos conselheiros. No momento estão
155 pendentes as questões sobre a criação dos 3º e 4º CT e a remuneração dos conselheiros.
156 Informou que o CMDCA não recebeu nenhum comunicado oficial sobre o assunto. No
157 momento, pretende encaminhar oficialmente ao Prefeito Municipal a listagem dos
158 conselheiros a serem empossados e solicitar informações sobre as questões pendentes
159 citadas. Quanto à distribuição dos conselheiros nos Conselhos tutelares existentes, o
160 Presidente opinou que primeiramente precisa-se saber quantos conselheiros serão
161 empossados e posteriormente à posse vários critérios poderão ser discutidos, pois não há
162 nada que determine oficialmente essa composição. Foi lembrado que nas gestões
163 anteriores se seguiu à ordem de classificação, completando-se o 1º CT e em seguida o 2º
164 CT. O conselheiro Carlos Roberto considerou que existem vários critérios, sugerindo
165 como um deles mesclar em cada um dos conselhos conselheiros reeleitos e novos, para
166 haver um equilíbrio. Também considerou prudente que se faça uma proposta fechada,
167 nada impedindo que depois eles se ajustem como for melhor pra todos. A Conselheira
168 Tutelar presente na reunião, já citada anteriormente, esclareceu que na gestão anterior o
169 CMDCA solicitou as estatísticas de atendimento aos 2 Conselhos Tutelares e fez a
170 divisão de demanda, por regiões. Segundo a Conselheira Tutelar um dos CT já enviou
171 ao CMDCA essas estatísticas de atendimento, reforçando que a demanda reprimida é
172 enorme. O CMDCA ficou incumbido de solicitar esses dados o outro Conselho Tutelar,
173 para subsidiar o GT na definição dos critérios de composição, com a concordância do
174 Colegiado. O Presidente conclui que o CMDCA tem seus limites de decisão e o
175 Prefeito Municipal caberá definir as demais coordenadas. O Conselheiro Lincoln
176 sugeriu que o ofício ao Prefeito Municipal fosse redigido de forma estratégica para que
177 as questões pendentes sejam definidas de imediato. Ficou estabelecido que os
178 conselheiros Gustavo, Lígia e Maria Moura que já se reunião em 08.02.06, neste
179 CMDCA para redigir a petição para o Ministério Público sobre as impugnações de
180 candidatos, também fiquem com a redação do ofício a ser encaminhado ao Prefeito
181 Municipal sobre, conforme acima e o tema foi encerrado. Nono Ponto de
182 Pauta:Seminário “Criando Redes de Esperança”: Foi apresentado ao Colegiado para
183 aprovação, pelo Conselheiro César, o orçamento referente ao Seminário em questão a
184 ser realizado em março próximo, no auditório da APOT - aluguel, infra-estrutura e
185 alimentação dos participantes (adolescentes e educadores). A Conselheira Lígia
186 informou que o CMDCA também arcou com as despesas de aluguel do mesmo local
187 para outro evento, na gestão anterior. O Presidente Jairo viu a possibilidade de
188 atendimento, mas considerou a necessidade do conselheiro César “negociar” um
189 orçamento mais acessível para o evento, por ser, a APOT, parceira na rede municipal de
190 atendimento e apresentar novamente ao CMDCA. Houve concordância do Colegiado e,
191 dado ao avançado da hora, foi encerrada a reunião. Décimo Ponto de Pauta:
192 Posicionamento do CMDCA frente ao Fundo de Investimentos Sociais – NÃO
193 DISCUTIDO e transferido para a próxima reunião ordinária.Jairo finalizou a reunião.
194 Esta ata foi redigida pela primeira secretária deste CMDCA, Carolina Freire de
195 Carvalho de Carvalho e complementada por Marici, segunda secretária deste CMDCA,
196 digitadas em 4 laudas e 187 linhas.